



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

RESOLUÇÃO Nº 066/2002

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 038/97 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga a seguinte;**

RESOLUÇÃO

**Art.1º- Fica revogada a Resolução nº 038, de 17
de dezembro de 1997, que criou a Gratificação de Atividade
Legislativa - GAL.**

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo - ES, em 14 de agosto de 2002.**

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS
1º Secretário

ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário